



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza, *ad referendum*, o relacionamento entre o IFCE e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura/UFC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU de 07/05/2009),

R E S O L V E

Autorizar, *ad referendum*, o relacionamento entre o IFCE e a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura da Universidade Federal do Ceará (UFC) por um período de 12 meses a partir da formalização do instrumento jurídico, sendo possível renovação por igual período, e condicionado à indisponibilidade da fundação de apoio do IFCE (FAIFCE).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata de 10/03/2014

Secretária dos Conselhos
Jordanna Rodrigues Botelho

SIAPÉ 1794005